



PORTARIA N.º 057/2010

Folha 1

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1141/2006 e

CONSIDERANDO a execução do Convênio firmado entre o Município de Bituruna e a Secretaria de Estado de Segurança Pública

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, para atuar em serviços de apoio administrativo na Delegacia de Polícia, o servidor municipal Carlos Ferreira Nunes, portador de RG n.º 4.808.033-2 SSP/PR CPF/MF n.º 897.531.279-87.

Art. 2º - O servidor acima poderá, a critério da Administração Municipal, ser requisitado a retornar ao exercício de suas funções junto ao Município, mediante comunicação prévia à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná.

Art. 3º - O ônus da remuneração do referido servidor será da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 4º - O servidor constante desta portaria ficará sujeito às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de dezembro de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal